



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA
GERSON FELIX DOS SANTOS – ME, COMO CONTRATADA.

PROCESSO Nº 1860/2013
CONTRATO Nº 08/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Os signatários deste instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora: Presidente: **MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.301.989-3SSP/SP, residente e domiciliado em Santos, na Av. Washington Luiz, nº 450, apto. 91; 1º Secretário: **HUGO JOSÉ DUPPRE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 22.391.457, residente e domiciliado em Santos na Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 88 apto. 171, Ponta da Praia; 2º Secretário: **MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.077.881-SSP/SP, residente em Santos na Rua Mato Grosso, nº 438 apto. 43, Boqueirão e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **GERSON FELIX DOS SANTOS-ME**, com sede na cidade de Santos, estado de São Paulo, à Rua Martim Afonso, 41 - altos, bairro Centro, CEP 11.010-061, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.378.346/0001-60, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GERSON FELIX DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF, sob o nº 062.172.768-79 e RG nº 17.752.366-9 - SSP/SP, abaixo assinado e tendo o Processo nº 1860/2013, em 28 de março de 2014, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas **prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, período em que passará a vigorar a partir de 28 de março de 2015 a 27 de março de 2016, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO :

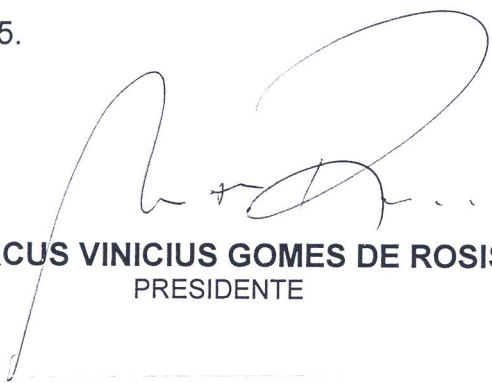
Dá-se ao presente contrato o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 81.448,71** (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que surta seus jurídicos e regulares efeitos.

Santos, 28 de março de 2015.


MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO


MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO


GERSON FELIX DOS SANTOS
Gerson Felix dos Santos-Me

TESTEMUNHAS:

RG

Raulo Sérgio Lago

12 866 799-9

RG

Ranaldo B. Monteiro

11 270 486-7